



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2018

Edição 1.448  
08 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroslau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

**DECRETO Nº 492/2018**

**DATA: 27/08/2018**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.656.639,24 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).*

**O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.**

### DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.656.639,24 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000460 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
04.123.2060.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000610 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 395.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002011 000151 T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C - VILA BERALDO .....  
..... R\$ 60.502,84

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002011 000151 T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C - VILA BERALDO .....  
..... R\$ 42.945,60

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002170 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 5.000,00



07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
 27.812.2140.1041 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 002600 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
 10.301.2070.2045 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL  
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 002835 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
 10.301.2070.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL  
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 002915 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
 10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
 003105 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
 10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 003131 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
 10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 003240 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..  
 ..... R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
 10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 003345 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 10.304.2070.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 003530 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....  
 ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 10.304.2070.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

003570 004971 Vigilância em Saúde .....  
 ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 10.301.2070.2055 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 003770 000498 Assistência Farmacêutica .....  
 ..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.2090.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 004040 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 004460 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 400.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 004527 000931 PSE-ACEPETI .....  
 ..... R\$ 2.835,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 004630 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 004680 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 500.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004765 000934 BPC NA ESCOLA .....  
 ..... R\$ 7,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 26.782.2100.1073 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 004890 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 150.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 26.782.2100.1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN-



## TOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004926 000889 Conv. 689/2018 - SEDU - AQUISIÇÃO DE MOTO-  
NIVELADORA ..... R\$ 486.348,80

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-  
ÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005010 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e  
Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPAR-  
TAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-  
ÇÃO  
006340 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 3.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPAR-  
TAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
006360 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPAR-  
TAMENTO DE CULTURA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006370 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 50.000,00

**TOTAL.....R\$ 2.656.639,24**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

## FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.151	33363-8	B.B. - T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE VILA BERALDO	R\$ 60.502,84
3.1.504	23449-6	B.B. - RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 50.000,00
3.1.510	27039-3	B.B. - TAXAS PODER DE POLICIA	R\$ 20.000,00
3.1.889	38007-5	B.B. - CONV. SEDU 689/2018 - AQUIS. DE MOTONIVELADORA	R\$ 486.348,80
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 616.851,64</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

## FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.151	33363-8	B.B. - T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE VILA BERALDO	R\$ 42.945,60
3.3.498	220-7	CAIXA - PROGR. INCENTIVO A ORG. DA ASSISTEN. FARMACEUTICA	R\$ 5.000,00
3.3.931	35962-9	B.B. - FMAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$ 2.835,00
3.3.934	35960-2	B.B. - FMAS - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	R\$ 7,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 50.787,60</b>

## FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 900.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 900.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000670 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 20.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
000760 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 156.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001260 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-  
DEB ..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-  
BUIÇÃO GRATUITA  
001720 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-  
BUIÇÃO GRATUITA  
002030 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA-  
ÇÃO INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-  
BUIÇÃO GRATUITA  
002140 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-  
DEB ..... R\$ 40.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-  
MENTO ECONÔMICO Cancelamento  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVI-  
MENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.2040 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE  
ATIVID. DE IND.E COM  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002590 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2045 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE  
SAÚDE - PAB VARIÁVEL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-  
SOAL CIVIL  
002840 000495 Atenção Básica .....  
..... R\$ 120.000,00





08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2045 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002840 000495 Atenção Básica .....  
..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002920 000495 Atenção Básica .....  
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003060 000495 Atenção Básica .....  
..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
003140 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..  
..... R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003630 004971 Vigilância em Saúde .....  
..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
004710 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS .....  
..... R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004920 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005380 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2080 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005400 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 4.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2080 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
005410 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 4.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2080 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
005420 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 4.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2080 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005430 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 4.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2080 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO  
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE  
005440 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 18.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.1081 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
005450 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 9.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.1081 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
005460 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2089 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
005900 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento



14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1092 EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTOS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
006040 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 50.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1094 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
006070 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006370 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 3.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.089.000,00**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de agosto de 2018.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

#### DECRETO Nº 527/2018

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Gilmar Baran**, portador da Carteira de Identidade nº 8.937.222-4/PR e CPF nº 041.518.829-60, para exercer o cargo efetivo de *Motorista*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 528/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o ofício nº 087/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica suspenso, a pedido, a partir do dia 18/09/2018, o período de Licença Especial, de 108 (cento e oito) dias, concedida ao servidor **Elisio Serzoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Máquinas e Veículos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 529/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Ivete dos Santos Mamus**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Enfermagem*, a partir de 15 de julho de 2018 a 13 de março de 2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 205/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012 e conforme parecer da Assistente Social;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora **Iracema Gardasz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, até o dia 15 de setembro de 2018.



**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 206/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012 e conforme parecer da Assistente Social;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Marcia Maria Lopes Kotzko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 14 de setembro de 2018 a 13 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	454/2018
<b>Pregão Presencial</b>	133/2018
<b>Objeto</b>	Aquisição de lanches para os eventos referentes às ações do Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso de Prudentópolis – PAISIP
<b>Contratada</b>	<b>M.E GRAEBIN - PADOCA PANIFICADORA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.186,25 (dois mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Marcelo Hohl Mazurechen
<b>Gestor</b>	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
<b>Prazo de Vigência</b>	12 meses, podendo ser prorrogado.
<b>Data</b>	14 de setembro de 2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018

**OBJETO:** Aquisição de 06 contêineres marítimos usados tipo dry 40 HC – High Clube (12 metros).

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 66.379,98 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 03 de outubro de 2018 às 09:00hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbo-

sa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)